

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003-01/2021

FIXA O CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2022.

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2021 e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixado o calendário de Sessões Ordinárias para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizadas quinzenalmente às quartas-feiras, com início às 18 horas e 30 minutos, conforme tabela abaixo:

JANEIRO	RECESSO		JULHO	06	20
FEVEREIRO	02	16	AGOSTO	03	17
MARÇO	02	16	SETEMBRO	08	21
ABRIL	06	20	OUTUBRO	05	19
MAIO	04	18	NOVEMBRO	03	16
JUNHO	01	15	DEZEMBRO	07	21

Art. 2º As Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em feriado ou ponto facultativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de
Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS,
em 23 de novembro de 2021.

DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Primeiro-Secretário

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003-01/2021**

Colegas Vereadores (as),

Estamos apresentando o Projeto de Resolução nº 003-01/2021 pelo qual pretendemos fixar o calendário de Sessões Ordinárias para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no intuito de dar transparência e organizar os trabalhos desta Casa para o próximo período legislativo.

É oportuno pontuar que foi respeitado a tradição de as Sessões Ordinárias serem realizadas quinzenalmente, inclusive, transferindo-as para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em ponto facultativo ou feriado.

Contamos com a apreciação e votação favorável dos nobres Edis

GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores